

SEPLAN-PR/SEMOR
DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 206

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1974

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 17 de outubro de 1974, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números...

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Reforma de Estatuto:

A-SP-74-0233 — Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.

AGE de 18 de julho de 1974.

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-SP-74-0151 — Daycoval — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De Cr\$ 250.000,00

Para Cr\$ 500.000,00

Instrumento de 10 de junho de 1974.

— Transferência de Dependências:

A-73-0263 — Cresval S. A. — Distribuidora de Valores Mobiliários

De Belo Horizonte (MG) para Mogi das Cruzes (SP), de Brasília (DF) para Campinas (SP), de Porto Alegre (RS), para Baretos (SP), de Salvador (BA), para Presidente Prudente (SP), de Recife (PE), para São Carlos (SP).

Reunião da Diretoria de 18 de fevereiro de 1973.

De 18 de outubro de 1974, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número...

Sociedade Distribuidora

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-DF-74-2090 — Argos — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 10.000,00

Para Cr\$ 70.000,00

Instrumento de 12 de julho de 1974

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. DF — 257-74 — O Diretor, por despacho de 14 de outubro de 1974, cancelou a transferência da carta patente número I-120, de 9 de novembro de 1966, de Cachoeira (BA) para Pradópolis (SP), pertencente ao Banco Brasileiro de Descontos S.A., com sede em Osasco (SP).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORCA

Em 18 de outubro de 1974, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo número...

Aumento de Capital e reforma de estatutos sociais:

DF-677-74 — Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S. A.

Niterói (RJ)

De Cr\$ 10.000.000,00

Para Cr\$ 20.000.000,00

AGEs. de 10 de maio e 16 de julho de 1974.

Serviço Regional de Inspeção de Bancos — São Paulo

DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número...

Em 15 de outubro de 1974

Reforma de estatutos:

SP-232-74 — Banco Geral do Comércio S. A.

Assembléia Geral Extraordinária, de 26 de setembro de 1974.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe confere o artigo 14 do Decreto-lei número 712, de 21 de março de 1939, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 102 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área medindo 300,00m², bem como das benfeitorias nela encontradas, situada entre as estacas 12 + 12,75, na rodovia BR-116, trecho Laranjal-Leopoldina (Variante de Leopoldina) na Comarca de Leopoldina, de propriedade do escóto de Admar Chagas, conforme planta que haba processo supra citado.

Nº 103 — Para o fim de regularizar a faixa de domínio da rodovia BR-393-RJ, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 516.000m², compreendida entre as estacas 2+15 + 17,50 e 2516 + 19 de seu trecho Volta Redonda — Vassouras, no Município de Vassouras, de propriedade de Mandaro & Filhos, conforme planta que haba com o processo supra citado.

Nº 104 — Declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno, inclusive benfeitorias que

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

nela forem encontradas, abrangida pelo projeto de restauração do trecho São Paulo — Miracatu, entre os km 15 a 138, numa extensão de 12 km e duplicação do subarcho entre os km 15 a 44, da rodovia BR-116-SP, com a faixa de domínio variável, assimétrica mínima de 70 metros, conforme Portaria nº 93-74, da Diretoria de Planejamento, de acordo com os desenhos PEET — 2326-74 até PEET — 2364-74 e 2375-74 até 2437-74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

Nº 105 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área que inclui inclusive benfeitorias nela encontradas, atingidas pela faixa de domínio prevista no projeto da rodovia BR-020-242, trecho Barreiras — Cabeceira do Rio Grande, entre as estacas 95 — 6914 + 4,40 = 10.000 — 11.969 + 15,00 = 0 — 387 + 19,66 = 12.495 + 13,02 = 12.984 + 14,66 = 0 — 580 = 13.543 + 6,50 = 13.700 = 0 583 + 1,93 = 14.283 + 9,10 = 14.513, na extensão de 220,665 km, aprovado pela Diretoria de Planejamento através da Portaria nº 68, de 4 de junho de 1974, tudo conforme desenhos números PEET — 1714-74 até PEET — 1836-74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

Nº 106 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de-

sapropriação e afetação a fins rodoviários, para regularizar a faixa de domínio com a largura de 70 metros, sobre uma área de terreno com ... 88.523,73m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-381, no trecho Governador Valadares — Bragança Paulista, subtrecho — Pouso Alegre — Rio Verde — BR-381 — MG-12, entre os km 371 + 276,5 e 373 + 442,5, conforme desenhos que haba com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Fernand de Barros e sua mulher Eunice Alves de Barros e, situada no Distrito, Município e Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. — (tas.) Homero Pinto Caputo, p/Stanley Fortes Baptista.

PORTARIA Nº 1587 DE 9 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Delegar competência ao Engenheiro Aristóteles Guimarães de Araújo, Chefe do 21.º Distrito Rodoviário Federal, para assinar escritura de compra do imóvel sito à Praça Graccho Cardoso nº 44, Aracaju, Estado de Sergipe, que serviu de residência do Chefe do Distrito. — Stanley Fortes Baptista, Diretor-Geral.

Diretoria de Planejamento

PORTARIA Nº 108, DE 30 DE AGOSTO DE 1974

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 6 de julho de 1971, resolve:

Aprovar a regulamentação da faixa de domínio da BR-230, trecho Cabedelo-João Pessoa entre as estacas .. 54-677 + 19,48 = 0 — 173 + 17,08 = 0, numa extensão de 15.956,56m, com a largura de 50 metros assimétrica em relação ao eixo da rodovia, sendo 35m do lado direito e 15m do lado esquerdo, no sentido Cabedelo João Pessoa, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 5-v do Processo DNER número 5.675-74.

OBS: — A presente portaria substitui e anula a de nº 100-74. — Edilson de Freitas Queiroz.

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 6 de julho de 1971, resolve:

Aprovar projeto do viaduto da Rodovia BR-458-MG, trecho BR-116-Iapu — Ipatinga conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 10 do Processo DNER nº 37.823-74. — Edilson de Freitas Queiroz, Diretor.

PORTARIA Nº 130 A, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Planejamento do Departamento Nacional de

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES e PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 136,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 121, item XVIII, do Regimento do D. N. E. R. aprovado pelo Decreto n.º 88.423, de 23 de março de 1971, e tendo em vista as indicações constantes do Of. DC-17-AP-0509, resolve:

Designar os engenheiros, José Augusto Veloso Pinto da Divisão de Estudos e Projetos, Alberto Augusto Borges, do 7.º D. R. F.; Almir Germano, do 6.º D. R. F.; Antonio Carlos Costa, do 6.º D. R. F.; Mauro Ernesto de Campos Lima, do 7.º D. R. F. e Julio Cesar de Miranda da Divisão de Estudos e Projetos, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento aos efeitos da Portaria D. R. P. n.º 137-74.

Em 26 de setembro de 1974. — Edilson de Freitas Queiroz.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3.º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

N.º 652 — Exonerar, a pedido, a partir de 1 de outubro de 1974, de acordo com o disposto no Artigo 7.º, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 3.º do Decreto n.º 45.807, de 15 de abril de 1958, Luciano Magalhães Cid,

do cargo de Engenheiro TC-802.23.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria n.º 3.696-DG, de 16 de maio de 1963, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 1963.

N.º 654 — Dispensar, de acordo com o disposto no Artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Floriano Ferreira de Almeida, Mestre Arrais CT-301.12, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado da Turma de Execução dos Serviços de Coordenação (AES/TESC), da Administração dos Edifícios de Sede da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, deste Departamento, designado conforme Portaria (P) n.º 628-DG, de 16 de dezembro de 1970, publicado no Diário Oficial n.º 244 e no BOAD n.º 247, de 23 e 30 de dezembro de 1970, respectivamente.

N.º 655 — Designar Américo Rodrigues Brayer, Pintor A-105.8.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado da Turma de Execução dos Serviços de Coordenação (AES/TESC), da Administração dos Edifícios de Sede, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, deste Departamento, em decorrência da dispensa da referida função de Floriano Ferreira de Almeida, Mestre Arrais CT-301.12.

N.º 658 — Designar José Eduardo Alves, Datilógrafo AP-503.9.B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica (TF/ST), da Inspeção Fiscal do Porto de Porto Alegre, da 8.ª Diretoria Regional deste Departamento, — Arno Oscar Markus.

Conselho de Administração

RESOLUÇÃO N.º 005.1-74

Em 2 de outubro de 1974

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185-67, bem como o disposto no Decreto n.º 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com os termos da Portaria MT-n.º 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN — n.º 6.318-74 e o deliberado na 5.ª Reunião Ordinária realizada no dia 2 de outubro de 1974, resolve:

Aprovar a Carta-Contrato número 5-74 — DVN, de 16 de setembro de 1974, mediante a qual o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) ajustou, pelo valor global de Cr\$ 875.517,57 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e sete centavos), com PLANTA — Arquitetura e Paisagismo Ltda., a execução das obras de proteção e reconstrução de taludes junto ao Porto de Itatuba, no rio Tapajós, Estado do Pará.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 1974.

RESOLUÇÃO CA-N.º 005.2-74

Em 2 de outubro de 1974

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n.º 74.462 de 26 de agosto de 1974, combinado com o disposto na Portaria MT-número 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN — n.º 8.335-74, bem como o deliberado na 3.ª Reunião

Ordinária, realizada no dia 2 de outubro de 1974, resolve:

I — Autorizar a baixa e a alienação, podendo ser realizada através de permissão, conforme as disposições contidas na Resolução n.º 5, de 14 de abril de 1972, da Comissão de Coordenação das Inspeções Gerais de Finanças (INGECOR), de 2 (dois) volumes do acervo patrimonial do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN), sob a responsabilidade da Inspeção Fiscal do Porto de Pelotas, subordinada à 8.ª Diretoria Regional, constantes de 2 (dois) Termos de Vistoria, anexados ao Processo DNPVN — n.º 8.335-74.

II — Determinar que, no caso de alienação, o produto correspondente seja incorporado à receita do DNPVN, de acordo com o disposto no art. 12, ltra "f", da Lei n.º 1.213, de 14 de fevereiro de 1963.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 1974.

RESOLUÇÃO N.º 005.3-74

Em 2 de outubro de 1974

O Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9.º do Decreto-lei n.º 185-67, bem como o disposto no Decreto n.º 74.462, de 26 de agosto de 1974, combinado com os termos da Portaria MT-n.º 904, de 3 de setembro de 1974, tendo em vista o que consta do Processo DNPVN — n.º 5.114-73 e o deliberado na 5.ª Reunião Ordinária realizada no dia 2 de outubro de 1974, resolve:

Aprovar o Termo Aditivo número 15/74-DVN/GEC ao de Contrato ... DVN/GEC-n.º 7-73, firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) e a ... COPAZIL — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", para a construção do porto fluvial do Porto

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Velho, no Território de Ronconi, objetivando o Aditivo ora aprovado a suprimir, por motivos de ordem técnica, a execução da via de acesso com sua respectiva rampa de apoio, bem como a construção do armazém de estocagem do mencionado Porto, ficando, em consequência, reduzido o valor global dos serviços, que passa de Cr\$ 11.714.918,00 (onze milhões...

setecentos e quatorze mil, novecentos e dezoito cruzeiros) para Cr\$ 10.535.728,40 (dez milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos) e prorrogado o prazo contratual até 26 de maio de 1975. Sala das Reuniões, 2 de outubro de 1974.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 16, DE OUTUBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16.º do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974 e tendo em vista os termos da Portaria n.º 174, do Ministro da Agricultura, publicada no Diário Oficial de 5 de junho de 1974, resolve:

N.º 506 — Art. 1.º — Incluir no Grupo-Tarefa instituído pela Portaria n.º 52, de 26 de janeiro de 1973, publicada no Diário Oficial de 31 de janeiro de 1973:

Integrante — Função — Tarefa-Diária

Benedito Dias dos Santos (sem vínculo empregatício com o serviço público — Instrutor — Cr\$ 30,00.

Art. 2.º Determinar a aplicação do supracitado de todas as disposições constantes da Portaria n.º 52-73.

Art. 3.º A presente Portaria deverá vigorar, em todos seus efeitos, a partir de 1.º de outubro do ano em curso.

N.º 507 — Art. 1.º Incluir no Grupo-Tarefa instituído pela Portaria n.º 235, de 14 de junho de 1973, publicada no Diário Oficial de 27-6-73:

Integrante — Função — Tarefa-Diária

Nilton Figueiredo de Almeida (sem vínculo empregatício com o serviço público) — Subcoordenador — Cr\$ 90,00.

Art. 2.º Determinar a aplicação do supracitado de todas as disposições constantes da Portaria número 235-73.

Art. 3.º — A presente Portaria deverá vigorar em todos seus efeitos, a partir de 12 de setembro do corrente ano.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 508 — Dispensar José Pais de Melo, do encargo de Agente, para o qual foi designado pela Portaria número 262, de 13 de maio de 1971, a partir de 1.º de outubro do ano em curso.

N.º 509 — Dispensar Francisco Peres de Lima, do encargo de Agente, para o qual foi designado pela Portaria n.º 725, de 24 de novembro de 1971, a partir de 1.º de outubro do ano de curso.

N.º 510 — Dispensar Jandir Viçoso Froti e Silva, Tradutor, da Tabela de Pessoal Temporário, regida pela C.L.T. da SUDEPE, da função de Secretário do Chefe de Gabinete, da Tabela Analítica da Superintendência, a partir de 1.º de outubro do ano em curso. — J. L. Guimarães.

PORTARIA N.º 511, DE 18 DE OUTUBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo

10, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE número 7.255-74, resolve:

Dar nova redação a Portaria número 210, de 7 de abril de 1970 que passará a vigorar nos seguintes termos.

Na forma do disposto no artigo 17 do Decreto n.º 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto de comercialização (ampliação do projeto original) da COPESA S. A. Companhia de Pesca do Espírito Santo, autorizando a captação de recursos oriundos do Imposto de Renda até o montante de Cr\$ 3.385.401,90 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e um cruzeiros), bem como auferir os benefícios concedidos pelos artigos 73 e 81 do Decreto-lei n.º 211, de 28 de fevereiro de 1967, nos termos do relatório de aprovação constante do processo SUDEPE número 8.450-89. — Josias Luiz Guimarães.

Delegacia no Estado da Guanabara

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1974

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado da Guanabara (DEGB), no uso legal de suas atribuições, resolve:

N.º 21 — Conceder dispensa, ao Servidor Ubirajara Pereira da Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula número 2.131.412, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizado e em efetivo exercício nesta Delegacia, dos encargos de Substituto do Diretor da Divisão de Administração (DIA) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), para os quais foi designado pela Portaria DEGB número 7, de 10 de julho de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 1972.

N.º 22 — Designar, o Servidor José Guilherme Souza Pinto de Medeiros, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula número 1.027.979, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizado e em efetivo exercício nesta Delegacia, para substituir o Diretor da Divisão de Administração (DIA) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), durante seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

N.º 23 — Conceder dispensa, ao Servidor Arnaldo do Amor Divino, Inspetor de Indústria e Comércio, nível 15-B, matrícula número 2.115.085, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizado e em efetivo exercício nesta Delegacia, dos encargos de Substituto do Chefe da Seção Financeira (SEFIN) da Divisão de Administração (DIA) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), para os quais foi designado pela Portaria DEGB número 8, de 14 de julho de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 1972.

N.º 24 — Orsenar, a Servidora Marly Calvet Lima, Auxiliar Administrativo, da Tabela Extinta de Pessoal Temporário, da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizada e em efetivo exercício nesta Delegacia, para substituir o Chefe da Seção Financeira (SEFIN) da Divisão de Administração (DIA) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), durante seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

N.º 25 — Conceder dispensa, a servidora Vera Pinto Dias, Economista, nível 22-C, matrícula n.º 1.024.162, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizada e em efetivo exercício nesta Delegacia, dos encargos de Substituto do Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas (DIEPES) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), para os quais foi designada pela Portaria DEGB n.º 23, de 23 de março de 1966, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1966.

N.º 26 — Designar, o servidor Ronaldo Tavares Braga, Economista, nível 22-C, matrícula n.º 1.024.138, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizado e em efetivo exercício nesta Delegacia, para substituir a Diretora da Divisão de Estudos e Pesquisas (DIEPES) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), durante seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

N.º 27 — Conceder dispensa, ao servidor Elio Giglio, Artífice de Manutenção, nível 6, matrícula n.º 2.115.186 do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizado e em efetivo exercício nesta Delegacia, dos encargos de Substituto do Chefe da Seção de Comunicações (SECOM) da Secretaria (SECRE) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), para os quais foi designado pela Portaria DEGB n.º 36, de 16 de setembro de 1969, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 1969.

PORTARIA SUNAB/DEGB N.º 28, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado da Guanabara (DEGB), no uso legal de suas atribuições, resolve:

Designar, o servidor Arnaldo Mattias de Andrade Filho, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula n.º 2.115.784, do Quadro de Pessoal da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), ora localizado e em efetivo exercício nesta Delegacia, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações (SECOM) da Secretaria (SECRE) da Delegacia da SUNAB no Estado da Guanabara (DEGB), durante seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se. — Osvaldo de Souza, Delegado.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo

Decreto n.º 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 1.350 — Exonerar, a pedido, Wellington dos Mendes Lopes, Advogado, faixa 15-A, do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Procuradoria Agrária, da Procuradoria Geral, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

N.º 1.352 — Conceder dispensa a Alcides Moreira Paes, Técnico de Contabilidade, referência 11, faixa "B", regido pela CLT, do desempenho dos encargos concernentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Paraná, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para a qual foi designado pela Portaria n.º 790, de 27 de abril de 1973, publicada no Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 19 de maio de 1973.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 791, de 27 de abril de 1973, publicada no BI Suplemento n.º 21-72.

N.º 1.353 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alcides Moreira Paes, Técnico de Contabilidade, faixa 11-B, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe do Serviço Executivo de Finanças da Coordenadoria Regional do Paraná, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto, com a virtude do falecimento de Domingos Higinio da Rosa.

N.º 1.355 — I — Designar Alceu Pereira Figueiredo, Engenheiro Agrônomo, nível 20-A, do Governo do Estado de São Paulo, a disposição do INCRA, ocupante das funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização de Altamira, para exercer a função de Ordenador de Despesas, delegando-lhe poderes para praticar atos relativos ao citado Projeto, observadas as Normas de Administração Financeira, Contabilidade, Auditoria e Controle de Financiamento e Crédito, baixadas pela Portaria número 16-71, bem como os demais atos normativos da Secretaria de Finanças, pertinentes à matéria.

II — Fixar em Cr\$ 40.000,00 o limite máximo da despesa a ser ordenada de acordo com a delegação a que se refere o presente ato.

III — Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 19 de julho de 1974.

N.º 1.362 — Exonerar, a pedido, Ronaldo Bomfim Santos, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Chefe dos Serviços Gerais da Secretaria de Administração da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 956 de 22 de julho de 1974.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 957, de 22 de julho de 1974.

N.º 1.363 — Tornar sem efeito as Portarias números 1.292, de 24 de setembro de 1974, publicada no Diário Oficial de 30 do mesmo mês e ano, e a n.º 1.303, de 24 de setembro de 1974, referentes a Walmécia Esteves de Souza Mello.

N.º 1.364 — I — Dispensar, a pedido, Nelson Mergulhão, Técnico em Instalações Elétricas, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção dos Serviços Gerais, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Nordeste, da Parte Permanente deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos das Portarias números 1.192, de 26 de maio de 1972 e a 134, de 23 de janeiro de 1973.

N.º 1.365 — I — Exonerar, a partir de 23 de setembro de 1974, Fernando Antonio Valente Pinheiro, Técnico de Cadastro e Tributação, faixa 11-A, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Escritório Zonal de Cadastro e Tributação do Território Federal do

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Amapá da Coordenadoria Regional do Norte, da Parte Permanente deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 620, de 23 de abril de 1973, a partir de 23 de setembro de 1974.

N.º 1.365 — Exonerar, a pedido, a partir de 6 de dezembro de 1973, José Silveiro dos Vasconcelos Moreira, do cargo de Escrivão, nível 10-B, do Quadro do Pessoal Permanente deste Instituto, com fundamento no artigo 70, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1954. (Processo ... INCR/CR-06/N.º 43-74).

N.º 1.368 — Exonerar, a pedido, a partir de 10 de junho de 1974, Hebe de Oliveira Moraes, Assistente de Administração, nível 3-A, arquivadora do Quadro Especial deste Instituto, com fundamento no artigo 70, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1954. (Processo INCR/GB/2.121-74).

N.º 1.369 — Exonerar, a pedido, a partir de 1.º de junho de 1974, Julieta Marina Goulart Moreira, do Cargo de Assistente de Administração, Classe C, nível 10, do Quadro Especial do mesmo Instituto, com fundamento no artigo 70, item I, do Estatuto dos Servidores do extinto IBRA, aprovado pela Resolução n.º 19-87, publicado no Diário Oficial de 16 de março de 1967, Seção I — Parte II. (Processo INCR/GB/n.º 1.556-74).

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM/DAS/n.º 183, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Presidente da República, conforme PR/N.º 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 10 de março de 1972, resolve:

N.º 1.351 — Designar Geraldo Brincador, Advogado, faixa 15-A, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes a função gratificada, símbolo 2-F, de Cneie da Seção de Assistência Jurídica, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Ronaldo Bomfim Santos, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da citada EM/DAS/n.º 163-72. — Lourenço Vieira da Silva.

PORTARIA N.º 1.372, DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

Exonerar Edson Luiz de Senna Muniz, do Cargo em Comissão, Código ... DAS-102.1, de Assessor, do Quadro Permanente deste Instituto, para o qual foi nomeado pela Portaria número 1.110, de 30 de agosto de 1974. — Lourenço Vieira da Silva.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 505, DE 15 DE OUTUBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 10, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 10.134 de 1973, resolve:

Reconhecer de interesse para o desenvolvimento da pesca o projeto da empresa ITASUL — Indústria e Comércio de Pescados Ltda. a fim

de habilitá-la a usufruir dos benefícios do artigo 73 do Decreto-lei n.º 231, de 23 de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto-lei n.º 1.217, de 3 de maio de 1973. — Jozias Luis Guimarães.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA N.º 412-P, DE 9 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 62.018, de 29 de dezembro de 1967, e de acordo com o art. 1.º parágrafo único, do Decreto n.º 64.238 de 20 de março de 1969, combinado com o Decreto n.º 66.587 de 20 de maio de 1970, e o art. 11 do Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, resolve:

Designar Lúcia Araújo da Silva, para exercer a função de Assistente Adjunto, prevista na tabela aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 1970, atribuindo-lhe a quantia mensal de Cr\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois cruzeiros) a título de gratificação pela Representação de Gabinete. — Osvaldo Bastos de Menezes, Presidente Substituto.

PLANO DE ASSISTÊNCIA A PESCA ARTESANAL

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1974

O Secretário-Executivo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno e na E.M. n.º 82, de 14 de dezembro de 1973, da SUDEPE, publicada no Diário Oficial de 5 de março de 1974, e com base nas Instruções Básicas expedidas na Portaria n.º 03, de 26 de março de 1974, resolve:

N.º 20 — I — Autorizar Hamilton Cavalcanti Costa, Coordenador Regional do Projeto Piloto Nordeste, a se locomover na Região Nordeste, quando em objeto de serviço do Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART.

II — A presente Portaria terá efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 1974. — Severino de Melo Araújo, Secretário Executivo.

N.º 21 — I — Delegar competência a Hamilton Cavalcanti Costa, Coordenador do Projeto Piloto Nordeste, para baixar Ordens de Serviço em que for parte interessada ao Plano de Assistência à Pesca Artesanal — PESCART.

II — A presente Portaria terá efeito retroativo a partir de 1 de agosto de 1974. — Severino de Melo Araújo, Secretário Executivo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA N.º 101-A, DE 30 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial n.º 597, de 28 de agosto de 1968 que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar como estagiárias as alunas do curso de Ciências Biológicas da ... FAHUPE, Célia Regina Braga Leite e Sandra Regina Rodrigues da Costa, para ministrarem aulas no Externato Bernardo de Vasconcelos sob orientação do Professor Titular ou Coordenador da Disciplina, conforme o caso. — Vandick Londres da Nóbrega, Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 107-A, DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei n.º 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial n.º 567, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar, como Estagiárias, as alunas do curso de Matemática da ... FAHUPE, Angela Maria da Cunha Carreiro, Glória Ferreira Castro, Marilene da Conceição Pereira, Carmen Lucia Pinto Baptista, Milane Barros da Rocha e Marília Marques Correa, para ministrarem aulas de Matemática no Externato Frei de Guadalupe-Sede as três primeiras, as demais, na Seção Norte do mesmo Externato, sob orientação do Professor Titular ou Coordenador da disciplina, conforme o caso. — Vandick Londres da Nóbrega.

Externato Bernardo de Vasconcelos

PORTARIA N.º 33, DE 3 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor do Externato Bernardo de Vasconcelos do Colégio Pedro II,

usando das atribuições que lhe confere o art. 36 do Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Designar os Professores de Ensino Secundário Décio Dubuc Du Rocher, Roberto Monteiro de Barros Silva e Daniel Ferreira Martins para constituírem Comissão de Inquerito, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidades quanto aos fatos descritos no Ofício n.º 177, de 1 de outubro de 1974, do V.º-Diretor da Seção Sul. — Wilson Dias da Silva.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 7.226, resolve:

De acordo com o artigo 23 da Lei n.º 3.730, de 19 de junho de 1950, combinado com os artigos 43 e 1.º, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952; 3.º e 7.º do Decreto n.º 63.426, de 23 de janeiro de 1964; e 1.º do Decreto n.º 64.815, de 14 de julho de 1969,

N.º 52 — Promover na série de Classes — Oficial de Administração — Código AF-200.

I — A partir de 30 de setembro de 1974.

Por merecimento: Maria Aparecida Capucho Pasquini do Nível 12-A a nível 14-B em vaga decorrente da exoneração a pedido de Ruth Machado Andrade.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Concurso Público, pela Congregação, em reunião de 11 de outubro de 1974, resolve:

N.º 53 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 3.º do Decreto n.º 465 de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o Cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de

Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

I — Departamento de Microbiologia e Parasitologia.
1.º — Octavio Augusto de Carvalho Pereira, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Sergio Paladino.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo número 2.249, resolve:

N.º 54 — Exonerar a pedido, nos termos do artigo 70, item I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1954, Oswaldo Drumolim, matrícula número 2.240.331, Servente, nível 5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia. — Horacio Kneese de Melo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1974

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 502 — Designar Almir Domingos da Silva Mecanotécnico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arquivo e Controle de Dados, símbolo 5-F, da Divisão de Processamento de Dados da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto n.º 72.669, de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4 de outubro de 1973, ficando assegurado os direitos que lhe confere o artigo 450 da Consolidação supra mencionada.

N.º 503 — Designar Therezinha Ferreira dos Santos, Supervisora Encarregada, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Processamento, símbolo 5-F, da Divisão de Processamento de Dados da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto n.º 72.669, de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4 de outubro de 1973, ficando assegurado os direitos conferidos pelo artigo 450 da Consolidação supra mencionada, ficando revogada a partir da publicação desta Portaria número 226, de 4 de maio de 1970, publicada no Boletim n.º 19, de 14-5-1970.

N.º 504 — Designar Ronaldo Ferreira da Costa e Silva, Mecanotécnico, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Consolidação, símbolo 5-F, da Divisão de Processamento de Dados da Superintendência Geral de Patrimônio e Finanças, criada pelo Decreto número ... 72.669, de 3 de outubro de 1973, publicado no Diário Oficial de 4 de outubro de 1973, ficando assegurado os direitos que lhe confere o artigo 450 da Consolidação supra mencionada. — Chafiz Haddad.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ATOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 15, da Lei n.º 5.539, de 27 de novembro de 1963, e de acordo com o Processo n.º 013178-74, oriundo do Centro Bio-Médico, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 2.º, do Decreto-lei número 465 de 11 de fevereiro de 1969, combinado com o art. 12, item II, e art. 13, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Eduardo Ruy Chaves para o cargo de Professor Assistente, código EC-503, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Nº 74 — Sérgio Martins Pandolfo para o cargo de Professor Assistente...

Nº 75 — Fortunato Jayme Athias para o cargo de Professor Assistente...

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.046 — Retificar os termos da Portaria R/DP/Nº 477, de 16-2-74...

Nº 1.050 — Transferir, a pedido de acordo com os artigos 52, item I e 53, III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952...

I — Do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7-A para o cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204.7 em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 63.916 de 27-12-68.

1. Barthelemy Paiva de Sousa, número 2.289.

II — Do cargo de Zelador, código GL-101.7 para o cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204.7, em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 63.916 de 27-12-68.

1. Eurídice Galvão Bonner, número 2.250.

Nº 1.051 — Transferir, ex officio de acordo com os artigos 52, item II e 53, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952...

I — Do cargo de Técnico de Mecanização, código AF-401.16-B para o cargo de Oficial de Administração código AF-201.16-C em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Wanda de Farias Coutinho.

1. Themístocles da Costa Brito, nº 506

II — Do cargo de Chefe de Disciplina, código EC-203-12 para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201.12-A, em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 71.701 de 16 de janeiro de 1973.

1. Rinaldo Santos, nº 493.

III — Do cargo de Guarda, código GL-203.10-B para o cargo de Escriurário, código AF-202.10-B, em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 71.701 de 16-1-73.

1. Natanael Delanne Nóbrega Bezerra, nº 589

IV — Do cargo de Guarda, código GL-203.8-A, para o cargo de Escriurário, código AF-202.8-A, em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 71.701 de 16-1-73.

1. Luiz Gonzaga Cunegundes da Silva, nº 2.321

V — Do cargo de Motorista, código CT-401.8-A para o cargo de Escriurário, código AF-202.8-A, em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 71.701 de 16-1-73.

1. Humberto de Brito Rangel, número 2.449

VI — Do cargo de Porteiro, código GL-302.9-A para o cargo de Datilógrafo, código AF-503.9-B, em vaga decorrente da demissão do servidor Marcos Pereira Ribeiro

1. Maria das Neves Gomes da Silva, nº 2.225

VII — Do cargo de Zelador, código GL-101.7-A para o cargo de Datilógrafo, código AF-503.7-A, em vaga decorrente das promoções dos servidores Hermes Fernandes da Costa e Ivona de Albuquerque Campos

1. Evandil Bandeira, nº 2.200.

2. Valdeci Araújo, nº 1.037.

VIII — Do cargo de Chefe de Portaria, código GL-301.13 para o cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13-A em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 71.701 de 16 de janeiro de 1973

1. Leudes Rodrigues de Oliveira, nº 910

2. Antonio Andrade da Silva, número 2.270

3. Teresinha Nogueira Campos Biserra, nº 2.259

4. Rafael Máximo de Araújo número 1.422

IX — Do cargo de Feitor, código GL-401.5 para o cargo de Servente, código GL-104.5 em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 63.916 de 27 de dezembro de 1968

1. Manoel Moraes da Silva, número 1.934

X — Do cargo de Porteiro, código GL-302.9-A para o cargo de Laboratorista, código P-1602.9-A, em vaga decorrente da aplicação do Decreto nº 63.916 de 27-12-68.

1. Wilza Belo da Costa, nº 442 — Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega — Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1974

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando de atribuição de sua competência ex vi do disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 593 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1974, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

I — Na Série de Classes que compõem a classe de Oficial de Administração AF-201 do nível 13-A para o nível 14-B.

Por Merecimento:

Maria Helena Serpa Coelho — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto número 72.087-73.

2. Na Série de Classes que compõem a Classe de "Escrutário" AF-202 do nível 8-A para o nível 10-B.

Maria de Lourdes Mendes da Silva — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087-73.

Nº 594 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de dezembro de 1973, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Encadernador, A-406 para o nível 10.C para o nível 12.D.

Por Merecimento:

Severino Ramos da Silva — em vaga decorrente da nomeação por Acesso de José Cândido Valença.

B — Na Série de Classes que compõem a Classe de Encadernador, A-406 nível 9.B para o nível 10.C.

Por Antiquidade:

José da Paz de Souza — em vaga decorrente da promoção de Severino Ramos da Silva.

Nº 595 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1973 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Arquivista EC-363, nível 9.B para o nível 11.

Por Merecimento:

Mercedes Costa Pinto Henriques — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087-73.

Nº 596 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de junho de 1973, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Zelador GL-101 nível 7-A para o nível 8.B.

Por Antiquidade:

Marius Louza Cavalcanti — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto número 72.087-73.

B — Na Série de Classes que compõem a Classe de Desenhista — P.1001 nível 14.B para o nível 16.C.

Por Merecimento:

Estefânia Maria Costa Magalhães Gondim, em vaga decorrente do remanejamento de que trata o Decreto nº 72.087-73.

Nº 597 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de junho de 1973, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Enfermeiro P-1201, nível 21-B para o nível 22-C.

Por Merecimento:

1 — Maria Maia de Oliveira — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087-73.

2 — Zélia de Brito Vieira — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto número 72.087-73.

3 — Carmelita Amaral Campos — Em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087-73.

4 — Marlene Oliveira de Santana — Em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087-73.

Por Antiquidade:

1 — Naiza Valença de Almeida — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087-73.

B — Na Série de Classes que compõem a Classe de Marceneiro A-603, nível 8.A para o nível 9.B.

Por Merecimento:

1 — Júlio Félix de Oliveira — em vaga decorrente da promoção de Abelardo Aureliano de Albuquerque.

C — Na Série de Classes que compõem a Classe de Fotógrafo P-502, nível 9 para o nível 11.

Por Merecimento:

1 — Alcir Lins Carneiro Lacerda — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087-73.

mento de cargos de que trata o Decreto nº 72.037-73.

Nº 598 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1973 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Médico TC-501 nível 21.A para o nível 22-B.

Por Antiquidade:

Eliezer Martins de Lima — em vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Pires Medeiros.

Nº 599 — Promover no Quadro Único de Pessoal da UFPE a partir de 31 de dezembro de 1972 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de junho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Zelador", GL-101 nível 7-A para o nível 8.B.

Por Merecimento:

Atur Siqueira Bernardes — em vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo José da Silva.

Nº 600 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de dezembro de 1970, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Porteiro", GL-302 nível 9 para o nível 11.

Por Merecimento:

1 — Pericles de Albuquerque Melo, em vaga decorrente da nomeação por Acesso de José Pereira da Silva

2 — Arnaldo Ribeiro da Silva, em vaga decorrente da nomeação por Acesso de José Francisco Diniz.

Nº 601 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1970 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Mecânico de Aparelhos e Instrumentos" A-4333 nível 9.B para o nível 10.C.

Por Merecimento:

Antonio Pereira Pontes, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881 — A-65.

Nº 602 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1968, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Fotógrafo" P-502 nível 9.A para o nível 11-B.

Por Merecimento:

Newton Celson Batista de Oliveira — em vaga decorrente da promoção de José Francisco Ferreira.

Nº 603 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1968 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Zelador" GL-101 nível 7-A para o nível 8.B.

Por Antiquidade:

José Carlos Marques Medeiros — em vaga decorrente da aposentadoria de José Andrade Pereira.

N.º 604 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1968, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por Antiguidade:

Maria da Conceição Tinoco Machado de Albuquerque, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

N.º 605 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1967, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Engenheiro" TC-612 nível 21-A para o nível 22-B.

Por Antiguidade:

Pedro Gorgônio da Nóbrega Filho, em vaga resultante da aplicação da Lei n.º 4.881-A-65.

N.º 606 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1967, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Impressor" A-407 nível 8-A para o nível 9-B.

Por Merecimento:

1 — Severino Cândido Dias, em vaga decorrente da promoção de Wilson Gomes da Fonseca.

N.º 607 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 31 de março de 1966 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Impressor" A-407 nível 9-B para o nível 10-C.

Por Merecimento:

Wilson Gomes da Fonseca — em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da UFPE.

N.º 608 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1966 nos termos dos Decretos ns. 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

— Na série de classes que compõem a classe de "Guarda" GL-203 nível 8-A para o nível 10-B.

Por merecimento:

1 — Manoel Joaquim de Santana, em vaga resultante da aplicação da Lei n.º 4.881-A-65.

N.º 609 — Promover no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1963 nos termos dos Decretos n.ºs 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969.

— Na série de classes que compõem a classe de "Impressor" A-407 nível 8-A para o nível 9-B.

Por merecimento:

1 — Wilson Gomes da Fonseca, em vaga resultante da aplicação da Lei n.º 3.780-60 Decreto n.º 51.352-61.

N.º 610 — Retificar a Portaria número 266 de 29 de março de 1974 publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a par-

tir de 31 de março de 1974 nos termos dos Decretos n.ºs 53.480, de 23 de novembro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, as promoções abaixo, considerando alterações na seqüência das vagas.

Na série de classes que compõem a Classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por merecimento:

Ely Rodrigues Fragoso Selva — em vaga resultante do remanejamento de cargos do que trata o Decreto número 72.087-73.

Na série de classes que compõem a classe de "Oficial de Administração" AF-201 nível 12-A para o nível 14-B.

Por antiguidade:

Therezinha de Araújo Parache — em vaga decorrente do remanejamento de cargos do que trata o Decreto n.º 72.087-73.

Por merecimento:

Evalda Carvalho — em vaga decorrente da promoção de Maria de Lourdes Martins de Lemos Estevão de Azevêdo.

Por antiguidade:

Maria José Correa de Melo — em vaga decorrente da promoção de Belaimino de Andrade Lima.

N.º 612 — Retificar a Portaria número 265, de 29 de março de 1974, publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 30 de setembro de 1973 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alterações na seqüência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por merecimento:

Manoel Cavalcanti Coêlho Neto em vaga decorrente da nomeação por acesso de Ida Freire de Brito.

N.º 613 — Retificar a Portaria número 202, de 29 de março de 1974 publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1973 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por merecimento:

Maria do Carmo Lins em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Joaquina Barbosa de Araújo.

N.º 616 — Retificar a Portaria número 201, de 29 de março de 1974, publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1972 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência das vagas ocasionadas pelas nomeações por acesso.

Por antiguidade:

Maria da Conceição de Andrade Caetano em vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria das Dóres Borges Abrantes.

N.º 617 — Retificar a Portaria número 169 de 29 de março de 1974 publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, promovendo no

Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1973 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alterações na seqüência das vagas ocasionadas pelas nomeações por acesso.

Por merecimento:

Fraucelina Correia de Araújo em vaga decorrente da exoneração de José Hermenegildo Rocha de Melo Filho.

N.º 618 — Retificar a Portaria número 178, de 30 de março de 1973 publicada no *Diário Oficial da União* de 16 de maio de 1973, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de junho de 1972, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Desenhista" P-1001.

Por merecimento:

Everaldo Pereira da Silva da classe A nível 12 para a classe B nível 14 em vaga decorrente da exoneração de Pedro Abrahão Dieb.

N.º 619 — Retificar a Portaria de Pessoal n.º 198, de 29 de março de 1974, publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974 promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1972, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por antiguidade:

Mary Dantas Gomes em vaga decorrente da nomeação por acesso de Aldecy Vasconcelos da Silva.

N.º 621 — Retificar a Portaria de Pessoal n.º 197, de 29 de março de 1974, publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1971 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alterações na seqüência de vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por merecimento:

Norma Maria da Silva Brayner em vaga decorrente da nomeação por acesso de Tereza Maria de Andrade.

N.º 622 — Retificar a Portaria de Pessoal n.º 196, de 29 de março de 1974 publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, nomeando no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 31 de março de 1971, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por antiguidade:

Maria da Conceição de Alencar Cunha em vaga decorrente da nomeação por acesso de Eunice Walter Leimig.

N.º 623 — Retificar a Portaria número 579, de 28 de setembro de 1973, publicada no *Diário Oficial da União* de 16 de outubro de 1973, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a

partir de 30 de setembro de 1970 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência de vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" código AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por merecimento:

Angela Dantas Reis em vaga decorrente da exoneração de Amara José de Araújo.

N.º 625 — Retificar a Portaria número 154, de 29 de março de 1974, publicada no *Diário Oficial da União* de 2 de maio de 1974, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 31 de março de 1970 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" Código AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por antiguidade:

Maria Antonieta Wanderley de Araújo Gonçalves em vaga decorrente da exoneração de Esmeraldo de Albuquerque Henriques.

N.º 627 — Retificar a Portaria número 557, de 23 de setembro de 1974 publicada no *Diário Oficial da União* de 16 de outubro de 1973, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 30 de setembro de 1969 nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na seqüência de vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por merecimento:

Percy Charles Foster Hutchinson em vaga decorrente da nomeação por acesso de Lizete da Silva Paiva.

N.º 630 — Retificar a Portaria de Pessoal número 356 de 31 de dezembro de 1969, publicada no *Diário Oficial da União* de 20 de janeiro de 1970, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 30 de setembro de 1968 nos termos dos Decretos n.ºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14-7-69, a promoção abaixo, considerando engano na seqüência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Enfermeiro" TC-1.201:

Por Merecimento:

Maria Madalena Novais Rique, na classe A nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da promoção de Maria de Lourdes Pereira do Nascimento.

N.º 632 — Retificar a portaria de Pessoal n.º 417 de 31 de dezembro de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de março de 1969, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1968, nos termos dos Decretos n.ºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14.7.69, considerando engano na seqüência das vagas.

Na Série de Classes que compõem a Classe de "Tradutor" Código P-2.201 — da Classe A nível 14 para a Classe B nível 16.

Por merecimento:

1 — Leopoldo de Souza Leão Tenório — em vaga decorrente da exo-

neração de Lúcia Reynaldo Maia Alves.

Por Antiquidade:

2 — Saulo de Tarso Andrade — em vaga decorrente da reestruturação do Quadro Único de Pessoal desta UFPE.

Nº 633 — Retificar a Portaria número 417 de 21 de dezembro de 1968 publicada no *Diário Oficial* da União de 14 de março de 1969, promovendo no Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31 de março de 1968, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969, considerando alterações na sequência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de "Escriturário" Código AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por Merecimento:

Leonisa Pereira Greenhalgh em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Nº 634-74 — Retificar a Portaria de Pessoal número 417 de 31 de dezembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de março de 1969, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31-3-68, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23-1-64, 60.611 de 24-4-67 e 64.815 de 14-7-69, a promoção abaixo, considerando engano na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Enfermeiro" TC-1.201.

Por Merecimento:

Adalgisa Pires de Souza da classe A nível 20, para a classe B, nível 21, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Nº 635 — Retificar a Portaria número 351 de 30 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de março de 1969 promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 30 de setembro de 1967, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Cozinheiro" A-501 nível 5-A para o nível 8-B.

Por Merecimento:

Nitza Campos Novais — em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Nº 636 — Retificar a Portaria número 257 de 30 de novembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* da União de 5 de fevereiro de 1968, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 30 de setembro de 1967, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969, considerando alterações na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Copeiro" A-504 nível 4-A para o nível 6-B.

Por Antiquidade:

Lindacy Augusto de Oliveira — em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da UFPE.

Nº 637 — Retificar a Portaria número 348, de 30 de setembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 14 de outubro de 1968, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1968, nos termos dos Decretos números 53.480, de 23 de janeiro de 1964,

60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Assistente Social" TC-1.301 nível 20 para o nível 21.

Por Merecimento:

Graciela de Oliveira Pinto — em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Nº 638 — Retificar a Portaria número 348 de 30 de setembro de 1968 publicada no *Diário Oficial* da União de 14-10-68, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1966, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Impressor" — A-402 nível 8 para o nível 9-B.

Por Antiquidade:

Wilson Pinho Pires — em vaga resultante da aplicação da Lei 3.780 de 1960 Decreto 51.352-61.

Nº 639 Retificar a Portaria número 255, de 20 de dezembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* da União de 5 de fevereiro de 1968 nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14-7-69, considerando alteração na sequência das vagas para promovê-los a partir de 30 de setembro de 1966.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Impressor A-407, nível 10-C para o nível 12-D.

Por Merecimento:

Manoel Vicente Ferreira — Em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da UFPE.

B — Na Série de Classes que compõem a Classe de Impressor A-407, nível 9-B para o nível 10-C.

Por Merecimento:

José Fidelis da Silva — em vaga decorrente da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da UFPE.

Por Antiquidade:

Francisco Jacinto da Silva — em vaga decorrente da promoção de Manoel Vicente Ferreira.

Nº 640 — Retificar a Portaria de Pessoal número 255, de 30 de dezembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* da União de 5 de fevereiro de 1968 nos termos dos Decretos números 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24-4-67 e 64.815 de 14 de julho de 1969, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1966, tendo em vista o Decreto nº 73.314 de 17 de dezembro de 1973, que retificou o Decreto nº 62.416 de 15 de março de 1968, alterado pelo Decreto número 64.298 de 1 de abril de 1969 que classificou os cargos de nível Superior da Universidade Federal de Pernambuco.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Enfermeiro F-1.201, nível 21-B para o nível 22-C.

Por Merecimento:

Maria de Lourdes do Nascimento em vaga resultante da aplicação da Lei nº 4.881-A-65.

Amara de Lima Barreto em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A de 1965.

Talma Marinho Helcias — em vaga resultante da aplicação da Lei nº 4.881-A-65.

Laurita Rolin Martins, em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A, de 1965.

Aurora Fontes de Lima — em vaga decorrente da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Tercira Rios Nunes — em vaga decorrente de aplicação da Lei 4.881-A de 1965.

Por Antiquidade:

Maria Iyonete de Medeiros Almeida — em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Marby Lins de Oliveira — em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Nº 641 — Retificar a Portaria nº 249, de 20-12-67, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de fevereiro de 1968, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1964 nos termos dos decretos nºs 53.480 de 23-1-64, 60.611 de 24-4-67, de 14-7-69, considerando alteração na sequência das vagas.

Na Série de Classes que compõem a Classe de Desenhista — Código P-1001.

Por Antiquidade:

Cícero Barbosa — Da classe A, nível 12 para a classe B nível 14, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 3.780-60.

Jarbas Araújo — Da classe A nível 12 para a classe B nível 14, em vaga decorrente da exoneração de Manoel de Lima Medeiros.

Nº 642 — Anular a Portaria número 181 de 30 de março de 1973 publicada no *Diário Oficial* da União de 16 de maio de 1973, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14-7-69, tornando sem efeito a partir de 31-12-72 a promoção abaixo, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na Série de Classe que compõem a Classe de Zelador GL-101, nível 7-A para o nível 8-B.

Por Antiquidade:

José Carlos Marques Medeiros — em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo José da Silva.

Nº 643 — Anular a Portaria número 179 de 30-3-73, publicada no *Diário Oficial* de 16-5-73, nos termos dos Decretos nos 53.480 de 23-1-64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14 de julho de 1969, tornando sem efeito a partir de 30-6-72, a promoção abaixo, considerando alteração na sequência das vagas.

Na Série de Classes que compõem a Classe de Zelador GL-101, nível 7-A para o nível 8-B.

Por Merecimento:

Artur de Siqueira Bernardes — em vaga decorrente do falecimento de Belarmino Carolino do Nascimento.

Nº 644 — Anular a Portaria número 582 de 28-9-73, publicada no *Diário Oficial* da União de 16-10-73, nos termos dos Decretos 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14-7-69, tornando sem efeito a partir de 31-3-72 a promoção abaixo, tendo em vista a inexistência da vaga.

Na Série de Classe que compõem a classe de "guarda" GL-203, nível 3-A para o nível 10-B.

Por Merecimento:

Hermínio Sebastião Leite — em vaga decorrente do falecimento de Manoel Amaro da Silva.

Nº 645 — Anular a Portaria número 194 de 29 de março de 1974, publicada no *Diário Oficial* da União de 2-5-74, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31-3-70, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23-1-64, 60.611, de 24 de

abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969, considerando alteração na sequência das vagas.

Na série de classes que compõem a classe de Escriturário AF-202 nível 8-A para o nível 10-B.

Por Merecimento:

Maria Amélia de Freitas Nunes — em vaga decorrente da nomeação por Acesso de Lisete da Silva Paiva.

Nº 646 — Anular a Portaria número 62, de 31-3-71, publicada no *Diário Oficial* da União de 17.5.71, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23-1-64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14-7-69, tornando sem efeito a partir de 31-3-69, a promoção abaixo, tendo em vista a inexistência da vaga.

Na Série de Classes que compõem a Classe de Impressor A-407, nível 9-B para o nível 10-C.

Por Antiquidade:

1 — Heltor Sales da Silva — em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco.

Nº 647 — Anular a Portaria número 191 de 29-3-74, publicada no *Diário Oficial* da União de 2-5-74, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 31-3-69, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14-7-69, considerando alteração na sequência das vagas.

Por Antiquidade:

Murilo de Albuquerque Carneiro Lacerda, em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Nº 648 — Anular a Portaria número 356 de 31 de dezembro de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União de 26-1-70, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24-4-67 e 60.815 de 14-7-69, tornando sem efeito a partir de 30 de setembro de 1968 a promoção abaixo, tendo em vista a inexistência da vaga.

Na Série de Classes que compõem a Classe de Impressor A-407, nível 8-A para o nível 9-B.

Por Antiquidade:

1 — Severino Cândido Dias — em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Nº 649 — Anular a Portaria número 120 de 23 de março de 1974, publicada no *Diário Oficial* da União de 2-5-74, promovendo no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1968, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24-4-67 e 64.815 de 14-7-69, considerando alteração na sequência das vagas.

Na Série de Classes que compõem a Classe de Escriturário AF-202 do nível 8-A para o 10-B.

Por Merecimento:

Rita Pereira de Paula — em vaga resultante da aplicação da Lei número 4.881-A-65.

Nº 650 — Anular a Portaria número 323 de 31-12-70, publicado no *Diário Oficial* da União de 15-2-71, nos termos dos Decretos nºs 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14-7-69 tornando sem efeito a partir de 30-9-68 a promoção abaixo, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Zelador GL-101 — nível 7-A para o nível 8-A.

Por Merecimento:

Hermínio Carolino do Nascimento — em vaga decorrente da aposentado-
ria de José Amaro da Silva.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Nº 651 — Anular a Portaria número 356 de 31.12.69, publicada no Diário Oficial da União de 20.1.70, nos termos dos Decretos ns. 53.493 de 23.1.64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14.7.69, tornando sem efeito a partir de 30.9.68 a promoção abaixo considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na série de classes que compõem a classe de Fotógrafo P-562 nível 9-A para o nível 11-B.

Por antiguidade:

Mocair José Costa — da classe A nível 9 para a classe B nível 11, em vaga decorrente da promoção de José Francisco Ferreira.

Nº 652 — Anular a Portaria número 355 de 31.12.69 publicada no Diário Oficial da União de 21.1.70, nos termos dos Decretos ns. 53.483 de 23.1.64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14.7.69 tornando sem efeito a partir de 31.3.68, a promoção abaixo, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na série de classes que compõem a classe de Zelador — GL-101 nível 7-A para o nível 8-B.

Por antiguidade:

1 — Marius Urtiza Cavalcanti — em vaga decorrente da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Nº 653 — Anular a Portaria número 322 de 18.12.70 publicada no Diário Oficial da União de 15.2.71 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23.1.64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14.7.69, tornando sem efeito a partir de 30.9.67 a promoção abaixo, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na série de classes que compõem a classe de Zelador — GL-101, nível 7-A para o nível 8-B.

Por merecimento:

Severino Joaquim de Santana — em vaga resultante da aplicação da Lei 4.881-A-65.

Nº 654 — Anular a Portaria número 353 de 31.12.69, publicado no Diário Oficial da União de 20.1.70 nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23.1.64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14.7.69 tornando sem efeito a partir de 31.3.67, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na série de classes que compõem a classe de Impressor A-407, nível 8-A para o nível 9-B.

Por antiguidade:

Wilson Gomes da Fonseca — em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da UFPE.

Nº 655 — Anular a Portaria de Pessoal nº 350, de 30.9.68, publicada no Diário Oficial da União de 17.3 de 1969, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23.1.64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14.7.69, tornando sem efeito a partir de 31.3.67, a promoção abaixo, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na série de classes que compõem a classe de "Enfermeiro", P-1201 da classe B nível 21, para a classe C, nível 22.

Por merecimento:

Talma Marinho Heicias — em vaga resultante da aplicação da Lei nº 4.881-A-65.

Nº 656 — Anular a Portaria número 184 de 30.9.67, publicada no Diário Oficial da União de 25.10.67, nos termos dos Decretos 53.480 de 23.1.64, 60.611 de 24.4.67 e 64.815 de 14.7.69, tornando sem efeito a partir de 30-9-63 a promoção abaixo, tendo em vista a inexistência da vaga.

Por merecimento:

Na série de classes que compõem a classe de Guarda GL-203, nível 8-A para o nível 10-B.

Manoel Joaquim de Santana — em vaga decorrente da aplicação da Lei 3.780-60.

Nº 657 — Anular a Portaria de Pessoal nº 329 de 31-12-70, publicado no Diário Oficial da União de 15-3-71, nos termos dos Decretos nº 53.480 de 23-1-64, 60.611 de 24-4-67 e 64.815 de 14-7-69, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de "Enfermeiro" P-1201, da classe A nível 20, para a classe B nível 21;

Celeste Costa Cantuário. Carmelita Moreira Barros.

Nº 658 — Anular a Portaria de Pessoal nº 332 de 31-12-70, publicada no Diário Oficial da União de 15-3-71, nos termos dos Decretos nº 53.480 de 23-1-64, 60.611 de 24-4-67 e 64.815 de 14-7-69, considerando alteração na sequência das vagas.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Enfermeiro F-1301 — do nível 20 para o nível 21;

Maria Madalena Novais Rique.

Considerando que o Decreto número 62.416 de 15-3-68 publicado no Diário Oficial da União de 4-4-68 aplicou a proporcionalidade nas classes obratas.

Nº 657 — Tornar sem efeito as promoções a seguir discriminadas através das Portarias nºs 122 e 123 de 30-3-68 publicadas no Diário Oficial da União de 27-6-68.

Portaria nº 122 — a partir de 31 de março de 1963.

A — Na Série de Classes que compõem a Classe de Enfermeiro TC-612 nível 21-A para o nível 22-B.

Por Merecimento:

Luciano de Castro Lobo — em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da UFPE.

Edson Bezerra Cavalcanti em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal da UFPE.

Portaria 123.

B — Na Série de Classes que compõem a Classe de Assistente Social — TC-1301 — nível 21-B para o nível 22-C.

Por Antiguidade:

Cesarina Lopes de Moraes — em vaga resultante da reestruturação do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com os Decretos nºs 54.488, de 15-10-64 e 71.056 de 31-8-72, resolve:

Nº 611 — Nomear por acesso a partir de 30-9-73.

"Encadernador A-406 — nível 12-D para a classe inicial de Mestre — A-1801 nível 13-A.

José Cândido Valença — em vaga decorrente do remanejamento de cargos de que trata o Decreto nº 72.087 de 1973.

Nº 614 — Retificar a Portaria número 251, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1974, que nomeia por acesso no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 21 de março de 1973.

Escrevente-Datilógrafo AF-204, nível 7 para a classe inicial de Escriurário AF-202, nível 8-A.

Amara Maria Paiva — Em vaga decorrente da promoção de Maria da Conceição de Andrade Canuto, considerando engano na sequência das vagas, para nomeá-la por Acesso em vaga decorrente da exoneração de Leonidas Guimarães de Souza.

Nº 615 — Retificar a Portaria nº 252, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 1974, que nomeia por Acesso no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a "Escrevente Datilógrafo" AF-204, nível 7 para a classe inicial de "Escruturário" AF-202, nível 8-A.

Marilde da Costa Rangel — Em vaga decorrente da promoção de Maria do Carmo Lima, considerando engano na sequência das vagas para nomeá-la por Acesso a partir de 31 de março de 1973 em vaga decorrente da promoção de Maria da Conceição de Andrade Canuto.

Nº 620 — Retificar a Portaria nº 249 de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1974, que nomeia por Acesso no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 31 de março de 1972.

Escrevente-Datilógrafo AF-204, nível 7 para a classe inicial de Escriurário AF-202, nível 8-A.

Fernando Carneiro Campelo Filho, em vaga decorrente da promoção de Norma Maria da Silva Brayner, considerando alteração na sequência das vagas para nomeá-la por acesso em vaga decorrente da promoção de Maria da Conceição de Alencar Cunha.

Nº 624 — Retificar a Portaria nº 235, de 29 de março de 1974 que nomeia por Acesso ao Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 30 de setembro de 1970.

Escrevente-Datilógrafo AF-204, nível 7 para a classe inicial de Escriurário AF-202, nível 8-A.

Aadrubal Carlos, de Oliveira — Em vaga decorrente da promoção de Maria Amélia de Freitas Nunes, considerando alteração na sequência das vagas para nomeá-lo por Acesso em vaga decorrente de Percy Charles Foster Hutchinson.

Nº 626 — Retificar a Portaria número 245, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1974, que nomeia por Acesso no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 31 de março de 1970.

Escrevente-Datilógrafo AF-204, nível 7 para a classe inicial de Escriurário AF-202, nível 8-A.

Isâmnia Silveira de Lima — Em vaga decorrente da promoção de Percy Charles Foster Hutchinson, considerando alteração na sequência das vagas, para nomeá-lo por Acesso em

vaga decorrente da promoção de Murilo de Albuquerque Carneiro Lacerda.

Nº 628 — Retificar a Portaria número 220, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1974, que nomeia por Acesso ao Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30-9-69.

Escrevente-Datilógrafo AF-204, nível 7 para a classe inicial de Escriurário AF-202, nível 8-A.

Marta Maria Campelo Carneiro — Em vaga decorrente da promoção de Murilo de Albuquerque Carneiro Lacerda, considerando alteração na sequência das vagas para nomeá-la por Acesso em vaga decorrente da promoção de Rita Pereira de Paula.

Nº 629 — Retificar a Portaria número 227, de 29 de março de 1974 publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1974, que nomeia por Acesso no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 31 de março de 1969.

Escrevente-Datilógrafo AF-204, nível 7 para a classe inicial de Escriurário AF-202, nível 8-A.

Márcio Bione Araújo — Em vaga decorrente da promoção de Maria Helena Serpa Coelho, considerando alteração na sequência das vagas, para nomeá-la por Acesso em vaga decorrente da promoção de Leoniz Pereira Greenhough.

Nº 631 — Retificar a Portaria número 224, de 29 de março de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1974, que nomeia por Acesso no Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, a partir de 30 de setembro de 1968;

Escrevente-Datilógrafo AF-204, nível 7 para a classe inicial de Escriurário AF-202, nível 8-A.

Maria Clarice Azevedo Coutinho, em vaga decorrente da promoção de Leoniz Santos Pereira, considerando engano na sequência das vagas para nomeá-la por Acesso em vaga decorrente da promoção de Maria da Conceição Tinoco Macrado de Albuquerque.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Retificações

Na documentação da HOME — Mercantil Seguradora S. A., publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 1974, páginas 3.506-8,

- Onde se lê: "... sabe a atribuição de instalar as assembléias." Leia-se: "... cabe a atribuição de instalar as assembléias."
- Onde se lê: "... sobre uma proposta do Diretoria ..." Leia-se: "... sobre uma proposta da Diretoria ..."
- Onde se lê: "... Cr\$ 131.109,52 da Reserva de Correção Monetária — ORTN, Cr\$ 64.837,00 da Reserva para Aumento de Capital — Ações Bonificadas, Cr\$ 5.563,76 da Reserva de Correção Monetária de Imóveis, Cr\$ 69.800,62 da Reserva de Correção Monetária de Móveis, Máquinas e Utensílios e Cr\$ 849.872,77 tirados parcialmente da Reserva para Aumento de Capital — Lucros ..."
- Onde se lê: "... Cr\$ 131.109,52 da Reserva de Previdência, Cr\$ 900.000,00 da Reserva para Aumento de Capital — Ações Bonificadas, Cr\$ 1.214.260,93 da Reserva de Correção Monetária — ORTN, Cr\$ 64.887,00 da Reserva para Aumento de Capital — Ações Bonificadas, Cr\$ 5.563,76 da Reserva de Correção Monetária de Imóveis, Cr\$ 69.800,62 da Reserva de Correção Monetária de Móveis, Máquinas e Utensílios e Cr\$ 849.872,77 tirados parcialmente da Reserva para Aumento de Capital — Lucros ..."
- Onde se lê: "... Reserva para Aumento de Capital — Ações Bonificadas ..."
- Leia-se: "... Reserva para Aumento de Capital — Ações Bonificadas ..."
- Onde se lê: "... ou seja passando o atual capital de ..."
- Leia-se: "... ou seja passando o atual capital de ..."
- Onde se lê: "... das ações de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 1,68. Propomos assim que aprovado o aumento do valor nominal das

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ações de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 1,68. Propomos assim que aprovado o aumento passe o artigo 5.º ..."

Leia-se: "... das ações de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 1,68. Propomos assim que aprovado o aumento passe o artigo 5.º ..."

Onde se lê: "O capital social é de Cr\$ 10.030.000,00 (dez milhões e oitenta mil cruzeiros) ..."

Leia-se: "O capital social é de Cr\$ 10.080.000,00 (dez milhões e oitenta mil cruzeiros) ..."

Onde se lê: "... eleitos pela Assembléa Geral Ordinária ..."

Leia-se: "... eleitos pela Assembléa Geral parágrafo 1.º — Quando eleitos, como de regra, pela Assembléa Geral Ordinária ..."

Onde se lê: "... resolução definitiva prevista no parágrafo do artigo 10.º ..."

Leia-se: "... resolução definitiva prevista no parágrafo 3.º do artigo 10.º ..."

Onde se lê: "... Robert Boyd Garrison ..."

Leia-se: "... Robert Boyd Garrison ..."

Onde se lê: "Art. 6.º — No caso de aumento do capital os acionistas ..."

Leia-se: "Art. 6.º — No caso de aumento do capital os acionistas ..."

Onde se lê: "parágrafo 1.º — O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que a Diretoria julgar necessário ouvi-lo ou os interesses da Sociedade o exigirem sendo que a Diretoria julgar necessário ouvi-lo ou os interesses da Sociedade o exigirem sendo convocados pelo seu Presidente."

Leia-se: "parágrafo 1.º — O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que a Diretoria julgar necessário ouvi-lo ou os interesses da Sociedade o exigirem sendo convocado pelo seu Presidente."

Onde se lê: "... tendo o seu Presidente voto de qualidade ou seja, além do voto de Conselheiro de desempate."

Leia-se: "... tendo o seu Presidente voto de qualidade ou seja, além do voto de Conselheiro de desempate."

Onde se lê: "... como objeto de comunhão exercício dos direitos ..."

Leia-se: "... como objeto de comunhão o exercício dos direitos ..."

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "f", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, resolve:

N.º 2.110-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 174, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao servidor Geraldo Zezo da Silva, matrícula n.º 2.029.245, no cargo de Guarda, código GL-203.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado no 3.º Distrito de Engenharia Rural, Processo n.º 8.839-74 — DNOCS).

N.º 2.111-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 174, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Augusto da Albuquerque, matrícula n.º 2.068.956, no cargo de Escrevente Datilógrafo, código AF-204.7, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado no 1.º Distrito de Engenharia Rural deste Departamento, (Processo n.º 7.394-73 — DNOCS).

N.º 2.112-DPE — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de setembro de 1973, João Gonçalves da Silva, matrícula n.º 2.272.484, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4.ª Diretoria Regional deste Departamento, (Processo n.º 4.072-74 — DNOCS).

N.º 2.113-DPE — Dispensar, com efeito a partir de 4 de julho de 1974, Geraldo Alves da Oliveira, Mestre, nível 14-B, matrícula número 2.252.051, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe do Serviço de Rádio — Comunicações, para o qual foi designado através da Portaria número 713-DP, de 9 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial n.º 83, de

de 17 seguinte, em face de haver assinado contrato de trabalho no regime do C. L. T., naquela data.

N.º 2.114-DPE — Demitir, nos termos do artigo 207, inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Pereira da Silva, Trabalhador, código GL-402.1, matrícula n.º 2.237.253, do Quadro de Pessoal do DNOCS, por haver faltado ao serviço sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. — (Processo n.º 6.346-74 — DNOCS).

N.º 2.115-DPE — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a José Lacerda Cavacanti, matrícula n.º 2.143.828, no cargo de Feitor, código GL-401.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado no 1.º Distrito de Engenharia Rural deste Departamento, (Processo n.º 10.225 de 1973 — DNOCS. — José Osvaldo Pontes).

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "f", do Decreto n.º 73.159, de 14 de novembro de 1973, resolve:

N.º 2.145-DPE — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a Domingos Oliveira, matrícula n.º 2.109.934, no cargo de Carouqueiro, código A-101.3, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4.ª Diretoria Regional deste Departamento, (Processo n.º 6.266-74 — DNOCS).

N.º 2.146-DPE — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com os arts. 181 e 187, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 4-4-74, Manoel Cardoso da Costa, matrícula n.º 2.337.159, no cargo de Auxiliar de Manutenção, código A-305.6 do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4.ª Diretoria Regional deste Departamento, (Processo n.º 6.267-74 — DNOCS).

N.º 2.147-DPE — Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a Moisés Tenório dos Santos, matrícula n.º 2.065.436, no car-

go de Motorista, código CT-401.10 B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3.ª Diretoria Regional deste Departamento, (Processo n.º 3.046-71 — DNOCS).

N.º 2.148-DPE — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 174, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Odilon Saldanha de Miranda, matrícula n.º 2.063.164, no cargo de Trabalhador, código CT-402.9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na Administração Central deste Departamento, (Processo n.º 14.102-73-117).

N.º 2.149-DPE — Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a Geraldo Ferreira, matrícula n.º 1.951.583, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 1.701 — 14-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2.ª Diretoria Regional deste Departamento, (Processo n.º 14.103-73 — DNOCS).

N.º 2.150-DPE — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 174, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Soares dos Santos, matrícula n.º 2.107.145, no cargo de Trabalhador, código CT-402.7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3.ª Diretoria Regional deste Departamento, (Processo n.º 5.827-73 — DNOCS).

N.º 2.151-DPE — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Departamento a partir de 2 de setembro de 1974, a Edison Pereira da Silva, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1303.8-A, matrícula número 2.280.929, (Processo n.º 10.064-74).

N.º 2.152-DPE — Conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, a José Alves da Silva no cargo de Feitor, código A-101.8-A, matrícula n.º 2.036.105, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3.ª Diretoria Regional deste Departamento, (Processo n.º 11.797-73 — DNOCS).

N.º 2.157-DPE — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Departamento, a partir de 13 de maio de 1964, a Drey Frcia Machado, Técnico de Contabilidade, código P-701.13-A, matrícula n.º 2.261.320, (Processo n.º 11.991-64 — DNOCS). — José Adalmar Dantas Carneiro, Substituto.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, letra "f", do Decreto número 73.159, de 14 de novembro de 1973, resolve:

Nomear por Acesso: De acordo com os artigos 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e 24 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1969, regulamentado pelo Decreto n.º 54.448, de 15 de outubro de 1964.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

N.º 2.159-DPE — Os ocupantes das Classes Singulares de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204.7, para ocupar os Cargos de Escriurário, Código AF-202.8.A

I — Em virtude de: vacâncias abaixo:

a) Com efeito a partir de 31 de março de 1973:

1 — Felipe Steiner Mesquita Bezerra, em vaga decorrente da promoção de Mneomona de Alencar Maia;

2 — José Nazafeno de Oliveira Bastos, em vaga decorrente da promoção de Pedro Gonzaga e Silva;

3 — Vera Lúcia Pontes Silva, em vaga decorrente da promoção de Maria José de Farias Machado;

4 — Margarida Maria de Souza Pereira, em vaga decorrente da promoção de Agnônia de Souza Pereira;

5 — Raimunda Emílio Ferreira Lima, em vaga decorrente da promoção de Roque Lavares de Lima;

6 — Vera de Azevedo Araújo, em vaga decorrente da promoção de Edmundo de Araújo Campos;

7 — Raimunda Frota Melo, em vaga decorrente da promoção de Walfrido Sp.elli de Oliveira;

8 — Elzeu Soares da Costa, em vaga decorrente da promoção de Francisca Soares Frota;

9 — Angelo Praxedes de Sousa, em vaga decorrente da promoção de Maria da Conceição Patrício Costa;

10 — José de Freitas Filho, em vaga decorrente da promoção de Epitácio Ouriques da Silva;

11 — Maria Ilca Girão Palva, em vaga decorrente da promoção de Douçilo Alves da Silva;

12 — Maria das Dores Campos Ferreira, em vaga decorrente da promoção de Nivaldo Rocha de Araújo;

13 — Joaquim Machado Coelho, em vaga decorrente da promoção de Flávio Nogueira Gurgel;

14 — Maria de Lourdes Bezerra do Nascimento, em vaga decorrente da promoção de Ivani Cristino de Souza;

15 — Francisco Tomaz Andrade Caminha Barros, em vaga decorrente da promoção de Francisco Santana;

16 — Rita Batista Caland, em vaga decorrente da promoção de Maria Jândia Soares Frota;

17 — Edith Arêa Leão de Moraes e Silva, em vaga decorrente da promoção de Antônio Viana do Monte Barbosa;

18 — Francisco Henrique dos Santos, em vaga decorrente da promoção de Antônio Ferreira Sales;

19 — José Edmilson Ferreira Macedo, em vaga decorrente da promoção de Neli Almeida Silva;

20 — Vicente Barbosa de Luna, em vaga decorrente da promoção de Jair Nunes;

21 — Francisco Muniz, em vaga decorrente da promoção de Mary José dos Santos Prazeres;

22 — Alino Araújo de Andrade, em vaga decorrente da promoção de Paulo Jarbas Florentino;

23 — Onofre Nunes de Oliveira, em vaga decorrente da promoção de Alzira Maria de Medeiros Ferreira de Melo;

24 — Arceli Batista da Cunha, em vaga decorrente da promoção de Carlos Batista de Souza;

25 — Blenor Leite Feltoza, em vaga decorrente da promoção de Luiz Jardim Filho;

26 — José Gil Ferreira, em vaga decorrente da promoção de Nilza Brito Bezerra;

27 — José Maria de Aguiar, em vaga decorrente da promoção de Adroaldo Leão;

28 — José Rítamar Cajazeiras, em vaga decorrente da promoção de José Maria Antunes Tolentino;

29 — Caetano Cortez Rufino, em vaga decorrente da promoção de Agnes de Medeiros Sales;

30 — Guido José Vieira dos Santos, em vaga decorrente da promoção de Luiz Neves de Araújo;

31 — Antônio Rufino Rodrigues, em vaga decorrente da promoção de João Alfredo Lobo;

32 — Manoel Carlos dos Santos, em vaga decorrente da promoção de Josué Casário Sá;

33 — Ivo Negrão de Queiroz, em vaga decorrente da promoção de Antônio Rabelo Lopes;

34 — Murilo Monteiro de Araújo, em vaga decorrente da promoção de Maria Elza Araújo;

35 — Antônio Braz Cavalcante, em vaga decorrente da promoção de Martha Queiroz Olimpio Bezerra;

36 — Nealena Guimarães Lessa Neto, em vaga decorrente da promoção de Renato Magnus Viana;

37 — Cláudia Cerqueira, em vaga decorrente da promoção de José Ernani de Vasconcelos e Souza;

38 — Antenor Cavalcante de Albuquerque, em vaga decorrente da promoção de Martha Maria Soares Garç;

39 — Gonzalo Rodrigues de Souza, em vaga decorrente da promoção de Luciano de Araújo Lima Bezerra;

40 — Manoel Vicente de Souza Neto, em vaga decorrente da promoção de José Freire de Lima;

41 — Raimundo Freire Lopes, em vaga decorrente da promoção de Iris Patrício Sales de Melo;

42 — Alvaro Ramos Cavalcante, em vaga decorrente da promoção de Miguel Alves da Silva;

43 — Jader Teixeira de Oliveira, em vaga decorrente da promoção de Raimundo Norato Ferreira;

b) Com efeito a partir de 30 de setembro de 1973:

1 — Antônio Nascimento Araújo de Oliveira, em vaga decorrente da promoção de Maria Luiza de Almeida Tavares;

2 — João Leão Chaves, em vaga decorrente da promoção de Terezinha Nóbrega da Silva;

II — Em vagas criadas pelo Decreto n.º 71.007, de 22 de agosto de 1972:

Com efeito a partir de 31 de março de 1973:

1 — Adevaldo Alves Xavier

2 — Luiz Gonzaga Dousdeas

3 — Luiz Celestino de França

4 — Auríedez Freitas Oliveira Santos

5 — Pedro Moreira Mousinho

6 — Vicente Portela Régio

7 — Francisco Osmar de Oliveira

8 — Antônio Gregório Veras

9 — Francisco Dilmir Rodrigues da Silva

10 — Ed Antônio Dutra de Carvalho — Eng. José Osvaldo Pontes.

(*) PORTARIA Nº 3.016, DE 20 DE SETEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, letra "f", do Decreto nº 73.139, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, resolve:

Deslutar, nos termos do art. 206, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com efeito a partir de 19-3-74, Janet Nogueira de Costa, Datilógrafa, nível 9-B, matrícula nº 2.285.104, do Quadro de Pessoal do DNOCS, de função gratificada símbolo 8-F, de Secretário de Chefe de Distrito deste Departamento, para a qual foi designado através da Portaria nº 666-DG, de 20-8-68, publicada no Diário Oficial de 16-9 seguinte.

(*) N. da D. Pb. — Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 8-10-74.

Nº 6 — Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Rosivaldo da Fonseca Rolins, matrícula nº 30.492, para exercer, no Departamento de Benefícios Pecuniários desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1 integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22-7-74.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria CDP nº 2.377-74 (BS-FUNRURAL nº 67-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 7 — Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Manoel Gouveia Jansen Ferreira, matrícula nº 7.315, para exercer, no Departamento de Documentação e Informática desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 21 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 1.972 de 1973 (BS-FUNRURAL nº 60-73), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 8 — Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Walter Medeiros Rodrigues Silva, matrícula nº 11.517, para exercer, no Departamento de Contabilidade desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União número 138 — Seção I — Parte I, de 22-7-74.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 2.177 de 1974 (BS-FUNRURAL nº 61-74) relativa ao servidor supramencionado.

Nº 9 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Decolciano Rocha Filho, matrícula nº 5.542, para exercer, no Departamento de Obras e Equipamentos desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto número 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 2.177 de 1974 (BS-FUNRURAL nº 61-74) relativa ao servidor supramencionado.

Nº 10 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Mário Luiz Corrêa de Brito, matrícula nº 31.711, para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União número 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.972-73 (BS-FUNRURAL 60-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 11 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Adolpho José de Souza, matrícula nº 7.200, para exercer, na Coordenadoria de Convênios Assistenciais desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto número 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.435-73 (BS-FUNRURAL, número 47-73), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 12 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Joaquim Baptista Afonso, matrícula nº 19.024, para exercer, no Departamento de Fiscalização da Arrecadação desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 3.178-74 (BS-FUNRURAL nº 61-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 13 — 1. Nomear o Procurador do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Nadir José de Oliveira, matrícula nº 17.931, para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 2.622-74 (BS-FUNRURAL 61-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 14 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Francisco de Paula Guimarães, matrícula nº 5.655, para exercer, na Coordenadoria de Assistência Odontológica desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria CDP nº 2.622-74 (BS-FUNRURAL 61-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 15 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Antonio Vieira Gomes Filho, matrícula nº 50.840, para exercer, no Centro de Processamento de Dados desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22-7-74.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.973-73 (BS-FUNRURAL 60-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 16 — 1. Nomear a servidora do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Ofélia Marques de Oliveira Rodrigues, matrícula número 16.808, para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 620-73 (BS-FUNRURAL nº 29-73), relativa à servidora supramencionada.

Nº 17 — 1. Nomear a servidora do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Izabel Alves da Rocha, matrícula nº 33.751, para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 152-73 (BS-FUNRURAL número

Nº 12 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Manoel Gouveia Jansen Ferreira, matrícula nº 7.315, para exercer, no Departamento de Documentação e Informática desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 21 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 1.972 de 1973 (BS-FUNRURAL nº 60-73), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 13 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Walter Medeiros Rodrigues Silva, matrícula nº 11.517, para exercer, no Departamento de Contabilidade desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União número 138 — Seção I — Parte I, de 22-7-74.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 2.177 de 1974 (BS-FUNRURAL nº 61-74) relativa ao servidor supramencionado.

Nº 14 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Decolciano Rocha Filho, matrícula nº 5.542, para exercer, no Departamento de Obras e Equipamentos desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto número 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 2.177 de 1974 (BS-FUNRURAL nº 61-74) relativa ao servidor supramencionado.

Nº 15 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Mário Luiz Corrêa de Brito, matrícula nº 31.711, para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União número 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.972-73 (BS-FUNRURAL 60-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 16 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Adolpho José de Souza, matrícula nº 7.200, para exercer, na Coordenadoria de Convênios Assistenciais desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto número 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.435-73 (BS-FUNRURAL, número 47-73), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 17 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Joaquim Baptista Afonso, matrícula nº 19.024, para exercer, no Departamento de Fiscalização da Arrecadação desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 3.178-74 (BS-FUNRURAL nº 61-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 18 — 1. Nomear o Procurador do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Nadir José de Oliveira, matrícula nº 17.931, para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 2.622-74 (BS-FUNRURAL 61-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 19 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Francisco de Paula Guimarães, matrícula nº 5.655, para exercer, na Coordenadoria de Assistência Odontológica desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 620-73 (BS-FUNRURAL nº 29-73), relativa à servidora supramencionada.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 73.817, de 12 de fevereiro de 1974 e tendo em vista o disposto no artigo 11, do Decreto nº 71.235, de 10 de outubro de 1972, resolve:

Nº 1 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, João da Silva Flores, matrícula nº 21.260, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União número 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.012-73 (BS-FUNRURAL-34 de 1973), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 2 — 1. Nomear o Procurador do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Roque Eloy Campilho Perrella, matrícula nº 33.494, para exercer, na Procuradoria Geral, o cargo em comissão de Procurador-Geral, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 1.637-73 (BS-FUNRURAL número 70-73), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 3 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Jovelino Rodrigues Machado, matrícula nº 20.345, para exercer, na Inspeção Geral, o cargo em comissão de Inspetor-Geral, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto número 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 131 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.422-73 (BS-FUNRURAL nº 59 de 1973), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 4 — 1. Nomear o servidor do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Antonio de Moraes Sampaio, matrícula nº 3.246, para exercer, na Coordenadoria de Planejamento desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301 de 1974, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I, de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP número 1.938-73 (BS-FUNRURAL número 60-74), relativa ao servidor supramencionado.

Nº 5 — Nomear o servidor aposentado do INPS, José Piratininga Júnior, matrícula nº 1.576, para exercer, no Departamento de Administração Geral, o cargo em comissão de Diretor, código DAS-101.1, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto nº 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União nº 138 — Seção I — Parte I de 22 de julho de 1974.

2. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F/CDP nº 1.732 de 1973 (BS-FUNRURAL nº 66-75), relativa ao servidor supramencionado.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

29-73) relativa à servidora supramencionada.

Nº 19 — I — Nomear o Médico do INPS, ora à disposição deste Fundo de Assistência, Antônio Vespasiano Ramos, matrícula n.º 21.854, para exercer, na Coordenadoria de Assistência Médica desta Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.1, integrante do

Grupo Direção e Assessoramento Superiores, a que se refere o Decreto número 74.301-74, publicado no Diário Oficial da União n.º 138 — Seção I — Parte I, de 22-7-74.

2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria F-CDP número 2.128-74, (BS-FUNRURAL 61-74), relativa ao servidor supramencionado, *Libero Massari*.

plesmente INCRA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei número 1.110, de 9 de julho de 1970, neste ato representado, nos termos da alínea "g" do art. 25 do Decreto número 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, pelo seu Presidente, Dr. Lourenço José Tavares Vieira da Silva, e a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., sociedade de Economia mista, autorizada pelo Decreto número 64.395, de 23 de abril de 1969, com sede em Brasília e escritório central na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Rua da Alfândega, 90, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o número 06073957, doravante denominada simplesmente ELETROSUL, neste ato representada por seu Presidente, Engenheiro Mário Lannes Cunha e pelo Diretor, Engenheiro Walter Jobim Filho, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado por ambos os órgãos em 17 de março de 1971, e Termo Aditivo de 18 de novembro de 1972, em conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

Técnico), denominado ISATE, com base nas diretrizes Gerais aprovadas pelo Conselho Diretor do INCRA em 28 de março de 1972, conforme resolução n.º 01-72, para execução de um programa de assistência que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira — O ISATE objetiva apoiar a Cooperativa nas atividades de Contabilidade, encorajando ação integrada no sentido de alcançar — utilização racional dos recursos existentes — melhoria do nível — estímulo e fortalecimento do espírito cooperativista.

Cláusula Segunda — Compete à CR-10:

a) exercer, através do Coordenador do PAT, as atribuições de coordenação, supervisão, controle e avaliação do ISATE;

b) patrocinar estágio pré-serviço para o técnico selecionado para executar o ISATE;

c) prestar ao profissional executor do ISATE, quando necessário assistência supletiva de aperfeiçoamento técnico, ministrando cursos ou financiando sua frequência em treinamentos em serviço;

d) analisar e opinar conclusivamente sobre o programa de atividades do ISATE, bem como da seleção do técnico a ser admitido pela Cooperativa.

e) contribuir, nos 3 (três) anos de duração deste ISATE, com a manutenção de Cr\$ 35.316,00;

e.1 — da contribuição do INCRA a Cooperativa deverá destinar para o técnico as importâncias anuais abaixo discriminadas, inclusive as obrigações sociais e 13.º salário, assim distribuídos:

1.º ano — Cr\$ 15.693,00
2.º ano — Cr\$ 11.772,00
3.º ano — Cr\$ 7.848,00

e.2 — a contribuição anual do INCRA será paga, mensalmente, à Cooperativa, mediante o recebimento do relatório mensal correspondente até o dia 20 de cada mês, devidamente visado por um de seus diretores;

e.3 — a contribuição do INCRA só poderá ser utilizada para manutenção e funcionamento do ISATE;

e.4 — havendo aumento do salário decretado pelo Governo Federal, o INCRA poderá, respeitando as disponibilidades orçamentárias e financeiras, suplementar proporcionalmente as suas contribuições anuais;

f) suspender o pagamento da contribuição mensal por infringência de qualquer das cláusulas deste Ajuste;

g) resolver os casos omissos, ouvindo as partes interessadas;

h) selecionar e indicar com a entidade adjuvante o técnico a ser contratado.

Cláusula Terceira — Compete à Cooperativa:

a) contratar, como seu funcionário, e após ouvir a CR, técnico para executar as atividades do ISATE;

b) remunerar o técnico vinculado às atividades da Cooperativa, de acordo com o mercado regional de trabalho e legislação em vigor, incluindo a participação financeira do INCRA;

c) exercer, inicialmente, as funções de planejamento e fiscalização das atividades do ISATE, e, em atitude progressiva, as de supervisão e controle;

d) reter o valor entregue diretamente à CR-10, devidamente visados por um Diretor, os relatórios mensais das atividades desenvolvidas do ISATE;

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo de Convênio que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Sindicato Rural de Formosa, Estado de Goiás, objetivando alocar recurso financeiro para conclusão das obras do Parque de Exposição Agropecuária, no citado Estado.

Aos 19 dias do mês de setembro de 1974, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, daqui por diante mencionada INCRA, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Lourenço José Tavares Vieira da Silva e o Sindicato Rural de Formosa — Goiás, pessoa jurídica de direito público, registrado no Ministério do Trabalho conforme Carta Sindical n.º 104.592, de 1968, de 19.3.63, doravante mencionado Sindicato, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Antônio Guimarães, resolveram assinar o presente Convênio, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — O INCRA destinará ao Sindicato a quantia de Cr\$ 260.740,00 (duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta cruzeiros), como auxílio financeiro para conclusão das obras do Parque Agropecuário, no Município de Formosa, Estado de Goiás, com vistas à realização da XXIV Exposição Agropecuária, no período de 21 e 26.8.74, quantia essa que será aplicada estritamente dentro do plano aprovado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural do INCRA, constante do Proc. INCRA-SR-n.º 3.289-74.

Parágrafo único — A importância mencionada nesta Cláusula será destinada do Orçamento-Programa do INCRA para 1974 e oriunda da Atividade 10.02.6.2.2.02 — Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural, Elemento de Despesa 4120 — Serviços em Regime de Programação Especial, Plano de Aplicação 337 — Diversas Transferências Correntes.

Cláusula Segunda — A quantia de que trata a Cláusula anterior será liberada em uma única parcela, logo após a assinatura e publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União.

Cláusula Terceira — Para cumprimento, para Coordenador Regional do Centro-Oeste — CR (04), que poderá delegar competência a um servidor da cidade CR, com as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do presente Convênio, visando a atingir os objetivos propostos;

b) orientar o Sindicato sobre a elaboração da prestação de contas da aplicação dos recursos ora concedidos, a qual deverá ser apresentada obedecendo às normas de Secretaria de

Finanças do INCRA constantes do O.S. n.º 33, de 28.5.73;
c) receber, analisar e encaminhar ao Departamento de Desenvolvimento Rural o relatório técnico da execução do presente instrumento, acompanhado da respectiva prestação de contas.

Cláusula Quarta — A execução operacional do presente Termo caberá ao Presidente do Sindicato, com as seguintes atribuições:

a) aplicar os recursos recebidos do INCRA em conformidade com a especificação contida na Cláusula Primeira e com a legislação em vigor;
b) apresentar ao Coordenador do Convênio, 30 (trinta) dias após a conclusão das obras previstas, relatório das atividades desenvolvidas bem como prestação de contas instruída com os comprovantes das aplicações e de acordo com as normas específicas do INCRA, baixadas pela Secretariade Finanças, através de O. S. n.º 33-73.

Cláusula Quinta — A não aplicação dos recursos liberados na realização das obras planejadas no presente Convênio, implicará no recolhimento, aos cofres do INCRA, do respectivo total ou das parcelas não utilizadas.

Cláusula Sexta — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira das partes envolvidas, o Ministério da Agricultura, através de seus Órgãos Centrais, exercerá a fiscalização e controle do presente Convênio.

Cláusula Sétima — O nome do INCRA deverá constar ao lado do nome do Sindicato, de todos os trabalhos, placas, impressos, publicações e matéria de informação que se referirem ao objetivo do Convênio.

Cláusula Oitava — A celebração do presente Convênio foi autorizada pelo Egrégio Conselho de Diretores do INCRA, em sua 37.ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 1974.

Cláusula Nona — Para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, não sanadas por via administrativa, fica eleito o foro da Cidade de Brasília, Distrito Federal, e por outro não optar o INCRA.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 10 (dez) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o assinam, para os efeitos da lei. — *Lourenço Vieira da Silva* — Presidente do Sindicato.

Testemunhas: — *Newton Jr. Melo* — *Guilherme Augusto da S. Carmo Troita*. (OI, n.º 72).

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA e a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S. A. — ELETROSUL celebrado em 17 de março de 1971 e Termo Aditivo de 18 de novembro de 1972.

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em Brasília, doravante designado sim-

Cláusula Primeira — Permanece inalterada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo de 18 de novembro de 1972.

Cláusula Segunda — A ELETROSUL complementará o financiamento previsto na Cláusula Segunda do Convênio original, e Cláusula Segunda do Termo Aditivo de 18 de novembro de 1972, obedecendo à proporção do número 46 (quarenta e seis) famílias assentadas ou a serem assentadas no decorrer do ano de 1974, considerando um acréscimo de Cr\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) por família, perfazendo a importância de Cr\$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) passando de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) a Cr\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta cruzeiros) o total por família assentada, neste ano.

Cláusula Terceira — Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições que não contrariem o presente aditivo.

Cláusula Quarta — Independentemente da autonomia administrativa, financeira e operacional das partes envolvidas o Instituto da Agricultura, por seus Órgãos Centrais, poderá exercer, em toda a amplitude a fiscalização e o controle do Convênio e do presente aditivo.

E, por assim acharem justo e conveniente, lavrou-se o presente termo, aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua 58ª Reunião, realizada em 20 de agosto de 1974, em 10 (dez) vias, de igual teor, para o mesmo efeito jurídico, o qual vai assinado pelas partes e testemunhas. — *Lourenço Vieira da Silva* — *Mário Lannes Cunha* — *Testemunhas* — *Fernando Alves de Souza Freire* — *Salustiano Faria Vinagre*.

Ofício n.º 75

Termo de Ajuste para Integração de Serviços de Assistência Técnica — ISATE.

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, através de seu Órgão Regional no Estado de Santa Catarina, ora denominada simplesmente CR-10, representada por seu titular Arnaldo Schmitt Junior e Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de Santa Catarina — FECCOERUSC aqui denominado (a) Cooperativa representado (a) pelo seu Presidente Luiz Nandi, firmam o presente Termo de Ajuste para Integração de Serviços de Assistência

DOCUMENTO ILEGÍVEL

e) colocar a CR-10, sempre informada de quaisquer ocorrências que venham prejudicar o andamento do ISATE, inclusive as relacionadas com o Técnico;

f) fornecer os equipamentos e materiais necessários à execução dos trabalhos dos técnicos;

g) atualizar o salário do técnico voluntariamente e obrigatoriamente quando decretado pelo poder público;

h) patrocinar o deslocamento do técnico por ocasião da reunião anual do PAT.

Cláusula Quarta — Compete ao Técnico:

a) residir obrigatoriamente no município sede da Cooperativa a que está vinculada;

b) participar da elaboração do plano de trabalho;

c) elaborar relatórios mensais do trabalho realizado, segundo modelo padronizado, acrescentando aos mesmos as ocorrências dignas de nota;

d) evitar desenvolver outro tipo de atividade, na sua área de atuação, sendo vedadas as remuneradas;

e) realizar com frequência análise e avaliação dos trabalhos;

f) zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos e materiais colocados sob sua responsabilidade;

g) atender, indiscriminadamente, a todos os associados da Cooperativa segundo as suas atribuições;

h) apresentar quando solicitado, informes esclarecedores relacionados com o trabalho em execução.

Cláusula Quinta — O presente Ajuste terá a duração de 3 anos, improrrogáveis, a partir da data da liberação do primeiro duodécimo da contribuição do INCRA.

Cláusula Sexta — O presente Termo de Ajuste foi elaborado em observância às Diretrizes Gerais do PLANATE e poderá ser rescindido quando de interesse de qualquer das partes ajustantes, ou quando se verificar o não cumprimento das obrigações assumidas.

A rescisão, em ambos os casos, será precedida de entendimentos prévios.

Parágrafo Único. A rescisão do presente Termo de Ajuste desobriga o INCRA de quaisquer ônus relacionados com o técnico através dele contratado.

Por estarem de acordo, ambas as partes firmam o presente Termo de Ajuste em 10 (dez) vias de acordo com a instrução n.º 07 de 26 de maio de 1972. — **Arnaldo Schmitt Junior** — Coordenador do INCRA. — **Luiz Nandi**, Presidente da Cooperativa.

Testemunhas: **Alberto Gerardi**, — **Acácio Rodrigues Martins**.

Ofício n.º 72.

D) Por infração dos artigos 59 e 60 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

N.º 16.683 — Cid Rio Construtora Ltda.

N.º 16.684 — Indulub Química Industrial

E) Por infração do artigo 59 combinado com o parágrafo único do artigo 64 da Lei n.º 5.194 de 24 de janeiro de 1966.

N.º 16.670 — Ensic S. A. — Empresa Nacional de Saneamento Indústria e Comércio.

F) Por infração ao artigo 16 da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

N.º 16.678 — Thomé Salgado Reis

N.º 16.679 — Antonio João dos Santos

N.º 16.680 — Romulo de Paol

N.º 16.692 — Norton Carneira Mala

G) Por infração do parágrafo único do artigo 8.º da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

N.º 16.671 — Decor Construtora e Instaladora Ltda.

N.º 16.676 — Empreiteira Milton Monte Ltda.

Ficam os senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos sob pena de ser promovida a sua cobrança Executiva.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1974. — **Nitza Bastos Leal**, — Superintendente dos Serviços Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza

Instituto de Biologia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para Professor Adjunto, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1974, na página 3.927.

Dias: 23, 24 e 25-10-74.

Instituto de Matemática

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para Professor Adjunto, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1974, na página 3.929.

Instituto de Química

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para Professor Adjunto, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1974, na página 3.929.

Dias: 23, 24 e 25-10-74.

Escola Nacional de Belas Artes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso de Títulos para acesso ao Cargo de Professor Adjunto do QUP para provimento das vagas atribuídas a Departamentos do EBA, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1974, na página 3.930.

Dias: 23, 24 e 25-10-74.

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO N.º 491

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., consoante o disposto na Resolução n.º 40, de 6 de fevereiro de 1969, do Conselho Nacional do Comércio Exterior, torna público que:

I — Fica revogada a restrição às exportações de ferro gusa de que trata o Comunicado n.º 416, de 4-6-73, desta Carteira.

II — As exportações da espécie ficarão sujeitas à constatação, pela Carteira, de que as quantidades respectivas se constituem em reais excedentes de produção, não absorvíveis pelo mercado interno.

III — Trimestralmente a CACEX fixará, em função da produção e consumo previstos para o período, contingentes exportáveis de ferro gusa.

IV — Os pedidos para exportação do produto deverão fazer-se acompanhar, em cada caso, de manifestação expressa do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1974. — **Benedicto Fonseca Moreira**, Diretor. — **Raul Fernandes Carneiro Filho**, Chefe do Departamento Geral de Exportação.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

EDITAL ND.º 15-74

De ordem do Senhor Presidente torna público que, em data de 25 de setembro de 1974, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 6ª Região os seguintes autos de multa:

a) Por infração da alínea "a" do artigo 6.º da Lei n.º 5.194 de vinte e quatro de dezembro de 1966.

Autos de Multas:

N.º 16.666 — Confecções France Sport Ltda.

b) Por infração da alínea "a" do artigo 6.º combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

N.º 16.683 — José Luiz Manara

c) Por infração dos artigos 59 e 60 da Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966

N.º 16.665 — Fábrica São Luiz Durão S. A.

N.º 16.668 — Hiera — Demolções e Comércio de Ferro Ltda.

N.º 16.669 — Mundial Engenharia Ltda.

N.º 16.690 — Lima Leal e Ruy Falcão, Arquitetos e Corações.

N.º 16.698 — Voltron Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos.

N.º 16.702 — Indústria Mecânica Couto S. A.

N.º 16.703 — Indústria de Artefatos de Aço Long-Life S. A.

TRABALHO TEMPORÁRIO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.238

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º Pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL